# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

Folha 02
Data 21/11/18

**PROJETO DE LEI Nº 15 /2018**

EMANCIPADOR

**"Denomina como Praça Persio Dias Pinto a antiga Praça da Primavera, no Bairro ~~Jardim~~ Rio da Praia"**

Ney Vaz Pinto Lyra, Magno Roberto, Carlos Ticianelli, Valéria Bento, Eduardo Pereira, Matheus Rodrigues, Dr. Arnaldo de Oliveira Junior, Luiz Henrique Capellini, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar o seguinte Projeto de Lei:

EMANCIPADOR

Art. 1º - Fica denominada de Praça Persio Dias Pinto a antiga Praça da Primavera, localizado no bairro ~~Jardim~~ Rio da Praia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pede-se Regime de Urgência

Bertioga, 02 de maio de 2018

**Ney Vaz Pinto Lyra**
Vereador

**Magno Roberto**
Vereador

**Carlos Ticianelli**
Vereador

**Valéria Bento**
Vereador

**Eduardo Pereira**
Vereador

**Matheus Rodrigues**
Vereador

**Dr. Arnaldo de Oliveira Junior**
Vereador

**Luiz Henrique Capellini**
Vereador

03
211/18

**MENSAGEM EXPLICATIVA**

Persio Dias Pinto, nasceu no dia 25 de fevereiro de 1943, em São Paulo, foi comerciante do ramo de sorvete, foi presidente da Associação Comercial de Bertioga, teve notória participação na vida política de Bertioga, estando à frente do movimento emancipacionista da Cidade de 19 de maio de 1991.

Lutou incansavelmente pela emancipação do então Distrito de Santos e se destacou, entre outros nomes, na liderança do movimento. Pérsio, entrou para a vida pública no ano de 1996 sendo eleito vice-prefeito na admistração do prefeito Luiz Carlos Rachid, de 1997 a 2000.

Faleceu no dia 18 de março de 2016 e sua morte foi sentida por todas as pessoas que ao seu lado nunca arredaram dos seus propósitos para a cidade, o que justifica a homenagem prestada à sua memória, pelos relevantes serviços prestados à comunidade, e seu nome será lembrado sempre, denominando a praça da Primavera como Praça Persio Dias Pinto.

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA
Protocolo 482
Data 04 / 05 / 2018
Hora 14:35
Funcionário

04

211/18

Nós moradores do entorno da Praça da Primavera, localizada no Bairro Jardim Rio da Praia no Município de Bertioga, solicitamos através deste abaixo assinado para que a Câmara Municipal de Bertioga em conformidade com a lei mude o nome da praça, passando a se chamar Praça Persio Dias Pinto em homenagem ao saudoso emancipador de Bertioga que residiu a maior parte de sua vida no bairro Jardim Rio da Praia.

carlos Jose Alves nascimento RG 12.249.070.278
Marli Gonsalves Panizzon
Jose Marcelo Pereira RG 17510405-0
Carlos Alberto dos Anjos RG 22778505-8
Liliam Helena da Cruz RG 30443164-3
NEY Maura Meme RG 33439539
Varelio de Souza "guerrero"
Jose carlos Teves RG 192732225
Amaro Bernardo dos Santos RG 7111276
Paula teixeira dos Santos CPF 103.554.166-11
Marcia Regina de Castro RG 24667.998-0
Paloma de castro RG 49.682.376 0
Elaine Amorim Pinto Nunes RG 27.236.231-1
Tacio Sanz Silva (RG) 48615.327-7
Thalia Alexandra Corrêa F.
Rosangela Soto Ribeiro RG. 173542318-19
Maria Maria Silva Souza RG: 26.167.211-3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

# CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
**** PERSIO DIAS PINTO ****

MATRÍCULA:
**** 118380 01 55 2016 4 00013 253 0006011-37 ****

| SEXO | COR | ESTADO CIVIL E IDADE |
|---|---|---|
| MASCULINO | BRANCA | CASADO - 73 ANOS DE IDADE |

| NATURALIDADE | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO | ELEITOR |
|---|---|---|
| SÃO PAULO-SP | RG 2814375 | SIM |

**FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA**

JOÃO DIAS PINTO FILHO e ANNA PERAGINE DIAS PINTO ***
RESIDENTE NA RUA PASTOR DJALMA DA SILVA COIMBRA, Nº 71, JD. RIO DA PRAIA, BERTIOGA, SP ***

| DATA E HORA DO FALECIMENTO | DIA | MÊS | ANO |
|---|---|---|---|
| DEZOITO DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSEIS - ÀS 17:20 H | 18 | 03 | 2016 |

**LOCAL DE FALECIMENTO**

NO HOSPITAL MUNICIPAL DE BERTIOGA, Bertioga, Estado de São Paulo *** ***

**CAUSA DA MORTE**

INSUFICIÊNCIA RENAL CRÔNICA, FALÊNCIA MULTIPLA DE ORGÃOS ***

| SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO(MUNICIPIO E CEMITERIO, SE CONHECIDO) | DECLARANTE |
|---|---|
| SEPULTADO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE BERTIOGA, ESTADO DE SÃO PAULO. | JOÃO MARCELO DIAS PINTO |

**NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO**

Dr. AILTON DOMINGOS TELESI CRM Nº 54631 ***

**OBSERVAÇÕES**

Registro feito em vinte e dois de março de dois mil e dezesseis. O(A) declarante apresentou o(s) seguinte(s) documento(s) do falecido: Deixa bens a inventariar, não deixa testamento, era eleitor, titulo de eleitor n.º 105966840132 zona: 272 seção: 0202 em Bertioga/SP, era beneficiário do INSS, benefício nº 1450537429, era reservista, RG n.º 2814375-SP, CPF n.º 229.688.908-59, carteira de trabalho nº 096059 série nº 00440, UF-SP, nascido em 25/02/1943 O falecido era casado com a Srª Neomara Maria Dias Pinto, com a qual contraiu o matrimônio no 25º Subd. de Pari/SP, Livro B-35, Folhas 249, nº 13.447, deixando 04 (quatro) filhos maiores de idade de nomes: João Marcelo Dias Pinto; Tersio Dias Pinto; Silmara Dias Pinto e Silene Aparecida Dias Pinto. Deixa também 01(um) filho de nome: Pericles Dias Pinto. NADA MAIS ME CUMPRIA CERTIFICAR ***

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
e Tabelião de Notas de Bertioga-SP
Av. 19 de Maio, 407, Albatroz
Tel.: (13) 3317-1583 / 3317-1883
Manoel Luis Chacon Cardoso
Oficial e Tabelião

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Bertioga, 22 de março de 2016

Christiane de Barros Silva
Escrevente Autorizada

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
Município de Bertioga
Santos - SP
Christiane de Barros Silva
Escrevente Autorizada
Av. 19 de Maio, 407

ISENTO DE EMOLUMENTOS

11838-0 - AA 000005442